



Secretaria de  
**Infraestrutura**

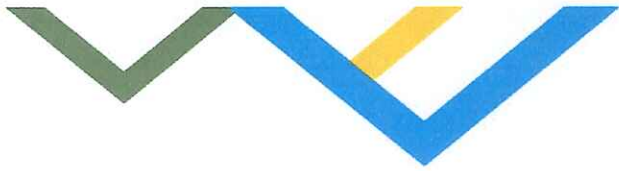


# **PROJETO DE VARRIÇÃO, COLETA, E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE TURURU/CE.**

**TURURU, 25 de Abril de 2022.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **ÍNDICE**

**1 - APRESENTAÇÃO.**

**2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**3 - PROJETOS.**

**4 - MEMORIAL DESCRITIVO.**

**5 - ORÇAMENTO.**

**6 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO**

**7 - CRONOGRAMA.**

**8 - MEMÓRIA DE CÁLCULO.**

**9 - COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS.**

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## 1 - APRESENTAÇÃO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **1 - APRESENTAÇÃO**

### **1.1 - OBJETIVO**

Estas são as especificações técnicas a serem usadas na **PROJETO DE VARRIÇÃO, COLETA, E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOLIDOS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de empresário e Prefeitura, O objetivo de tal serviço é executar a limpeza pública do município.

### **1.2 - PROJETOS**

A execução das obras da **PROJETO DE VARRIÇÃO, COLETA, E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOLIDOS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE** deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tururu a empresa. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a do serviço.

### **1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente aos serviços. A responsabilidade técnica do serviço será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **1. 4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para os serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de garis, motoristas e encarregados que assegurem progresso satisfatório. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para perfeita realização dos serviços no prazo fixado em contrato.

A empreiteira deverá elaborar um cronograma diário com todas as rotas e horários que os carros irão fazerem a coleta e limpeza dos respectivos bairros e localidades.

## **1. 5 - FISCALIZAÇÃO**

A PMT manterá engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto a empreiteira e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do **PROJETO DE VARRIÇÃO, COLETA, E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE TURURU/CE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos e serviços.

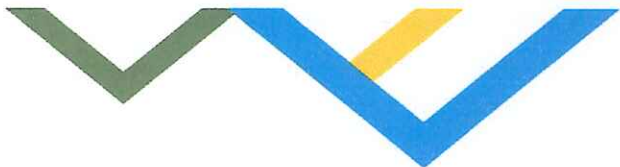
A empresa é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das solicitadas. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material será feita ao empresário pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências, ou por ofício do Departamento Técnico da PMT. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



O empreiteiro é obrigado a retirar do serviço, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

## **1.6 - INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

## **1.7 - PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções contratuais.

## **1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PMT.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preço, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da PMT.

## **1.9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

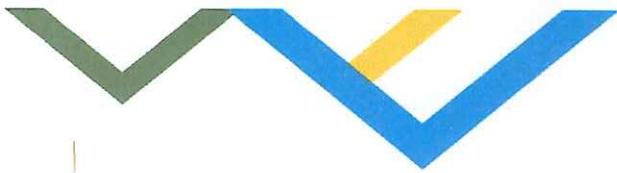
Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da PMT, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **1. 10 - SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortúnio e por qualquer causa. Caberão a empresa, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

## **1. 11 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

## **1. 12 - RECURSOS E ARBITRAGEM**

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PMT, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





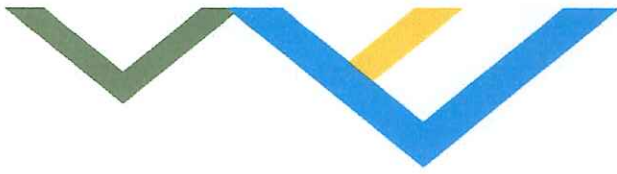
Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



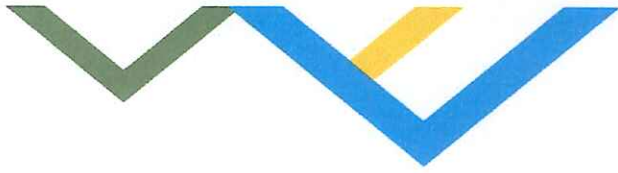
**TURURU**  
3° 34' 51" S  
39° 26' 13" W



**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



### 3 - PROJETOS

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



**MAPA 1 – REGIÃO DO CENTRO ATENDIDA DIARIAMENTE COM COLETA PELA MANHÃ POR MEIO DE CAMINHÃO COMPACTADOR.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura



**MAPA 2 - PONTOS DE ACUMULO DE LIXO RETIRADOS DIARIAMENTE PELA MANHÃ POR MEIO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NA SEDE DO MUNICÍPIO**

Secretaria de Infraestrutura  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura

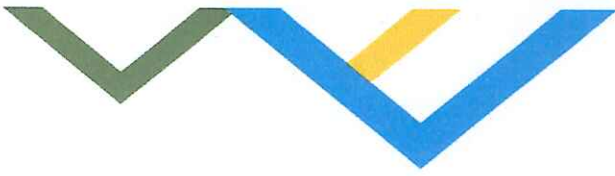


**MAPA 3 - PONTOS DE ACUMULO DE LIXO RECOLHIDO DIARIAMENTE PELA MANHÃ BAIRRO ESTAÇÃO SEDE POR MEIO DE CAMINHÃO COMPACTADOR**

Secretaria de Infraestrutura  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**

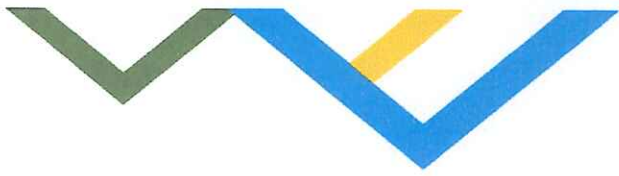


**MAPA 4 - ALTO DA PAZ REGIÃO ATENDIDA A SEGUNDA, QUARTA E SEXTA POR MEIO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PELA MANHÃ**

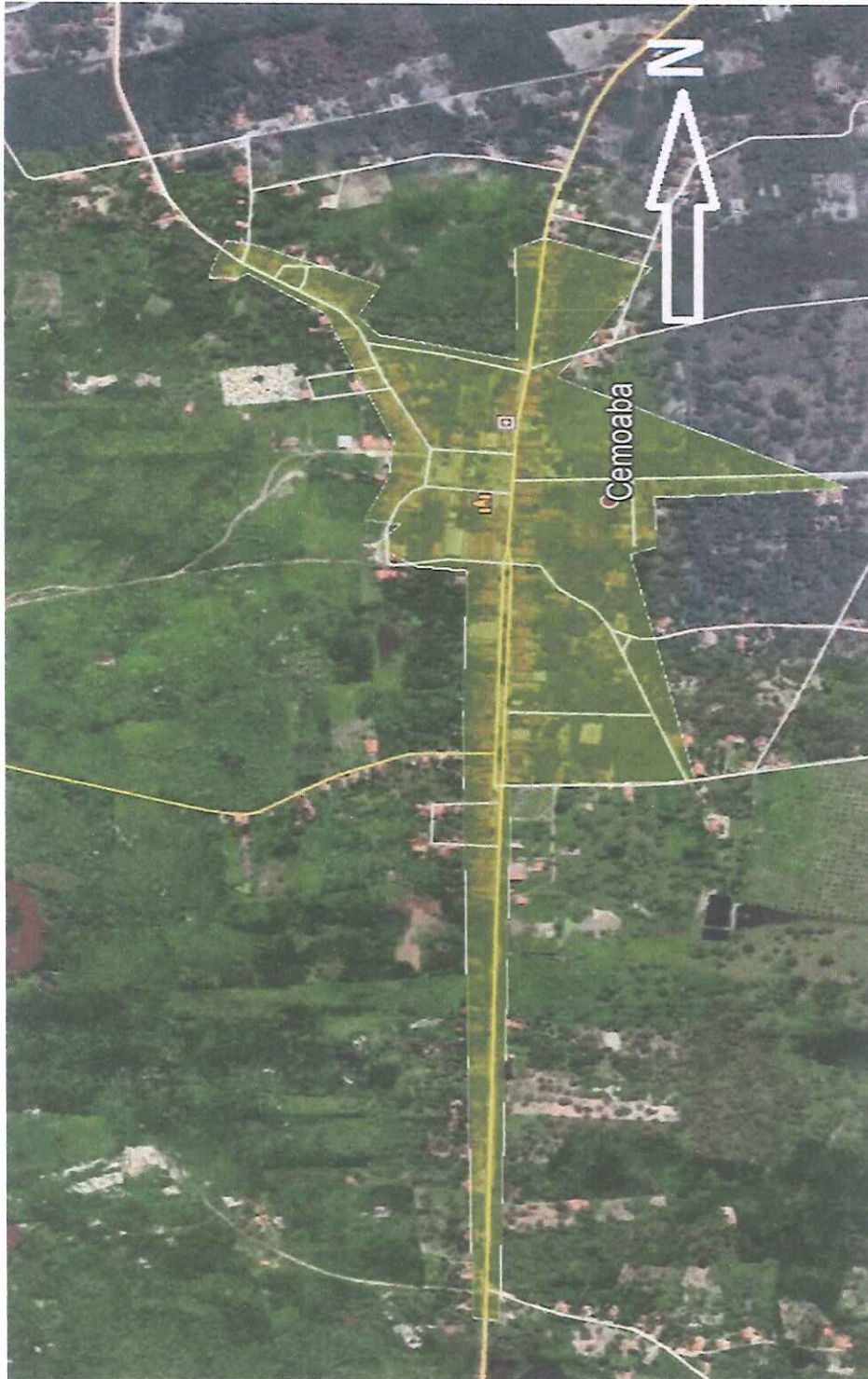
Secretaria de Infraestrutura  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**

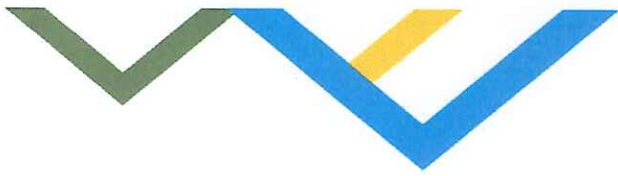


**MAPA 5 – REGIÃO ATENDIDA AS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS PELO CAMINHÃO COMPACTADOR NA PARTE DA TARDE.**

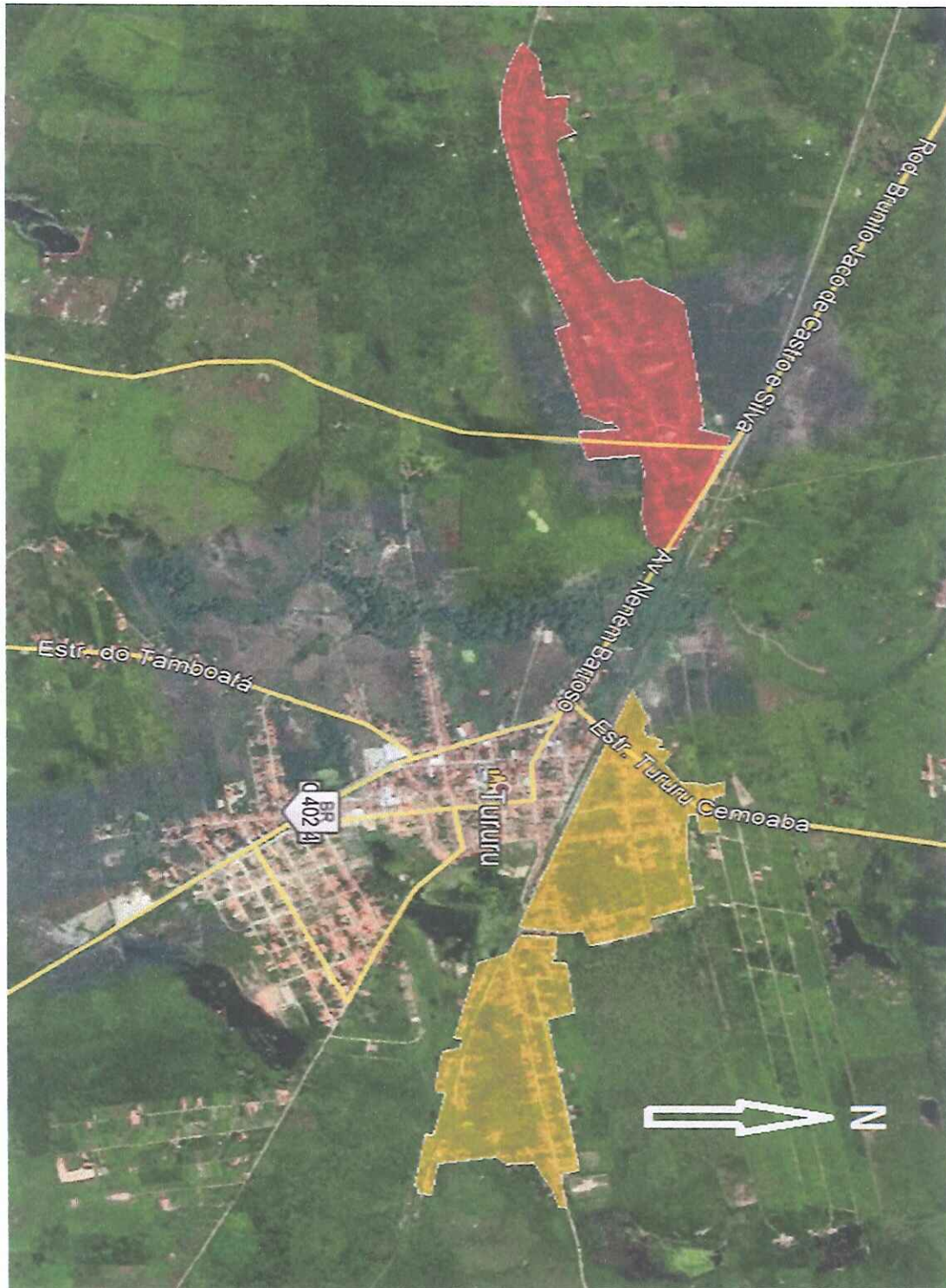
**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



**MAPA 6 - REGIÃO ATENDIDA TERÇA E QUINTA A TARDE E SABADO PELA MANHA NO CAMINHÃO COMPACTADOR.**

**Secretaria de Infraestrutura**

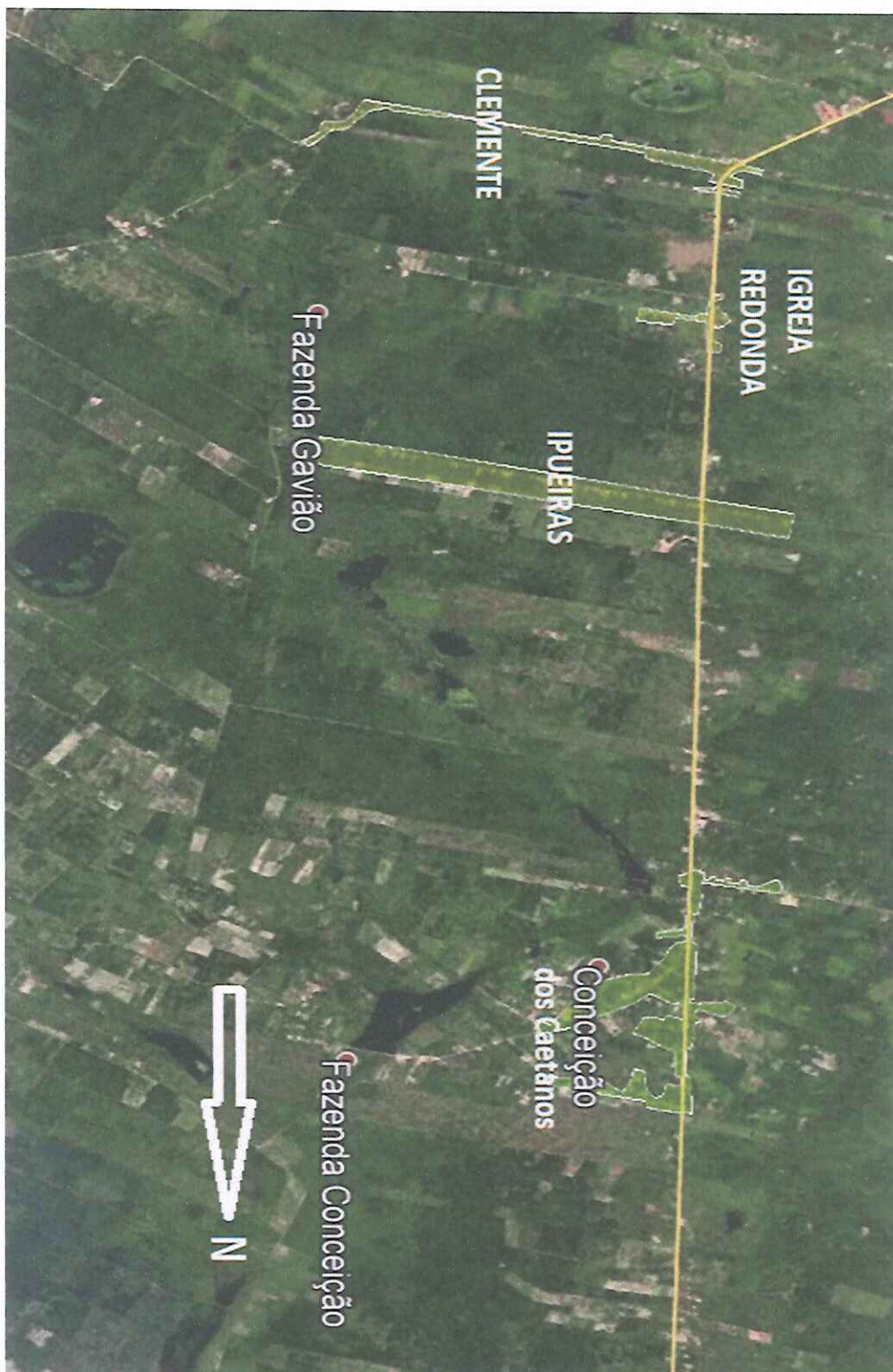
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**

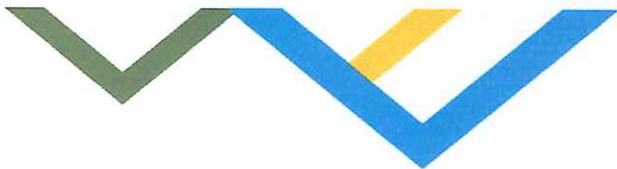


**MAPA 7 - REGIÃO ATENDIDA SEGUNDA E QUINTA PELA MANHA  
NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

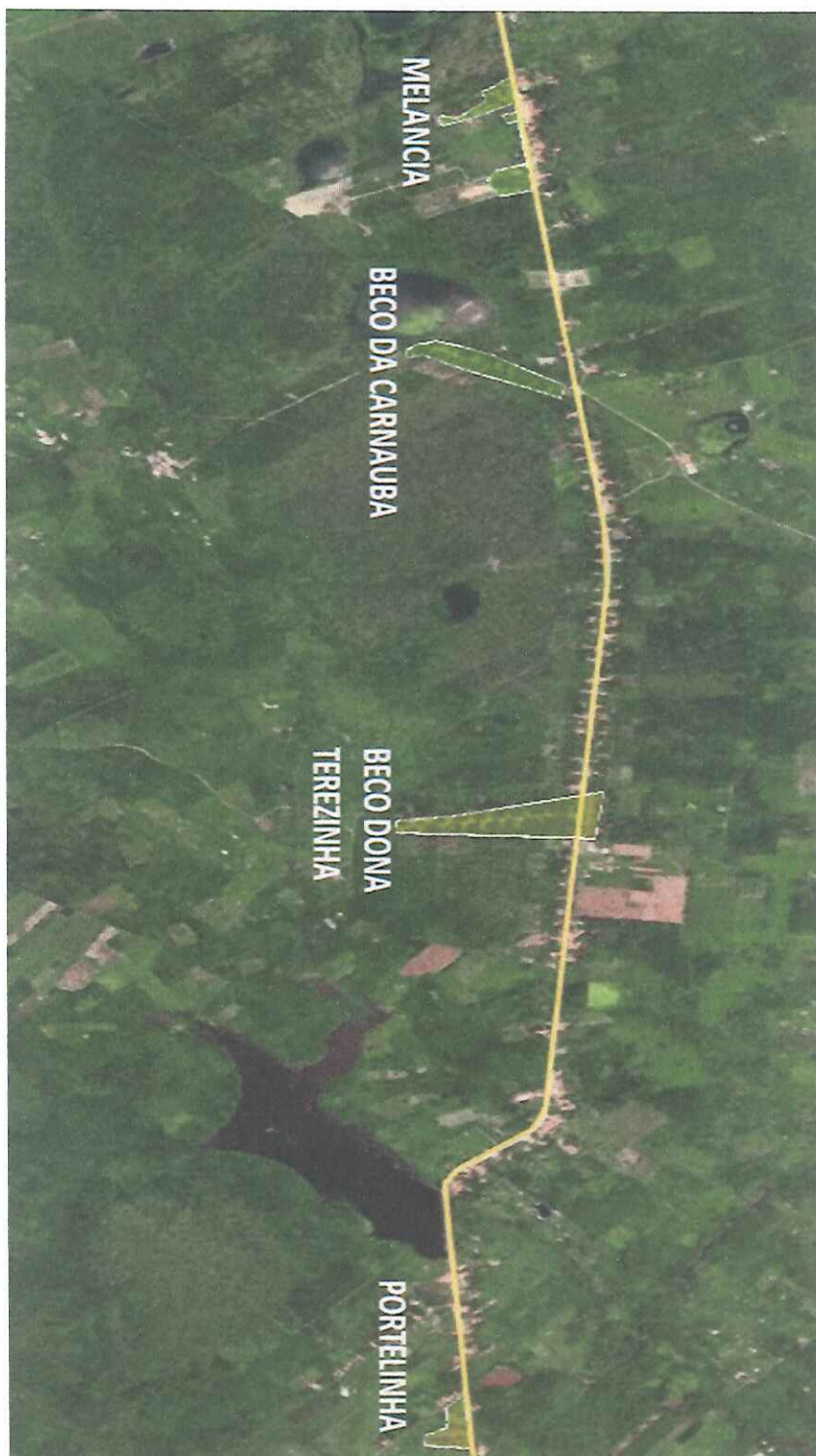
**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



**MAPA 08 - NOVO HORIZONTE REGIÃO ATENDIDA SEGUNDA E QUINTA PELA TARDE NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**

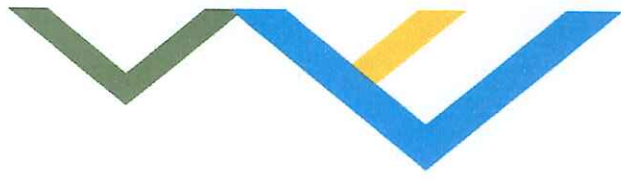


**MAPA 9 - REGIÃO ATENDIDA TERÇA E SEXTA PELA MANHA NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



**MAPA 10 - REGIÃO ATENDIDA TERÇA E SEXTA PELA TARDE NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**

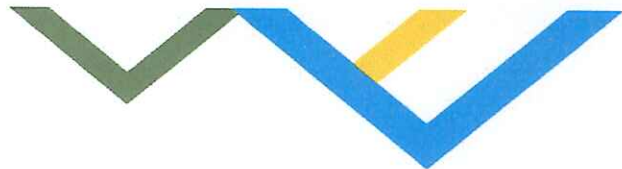


**MAPA 11 - REGIÃO ATENDIDA QUARTA PELA MANHA NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

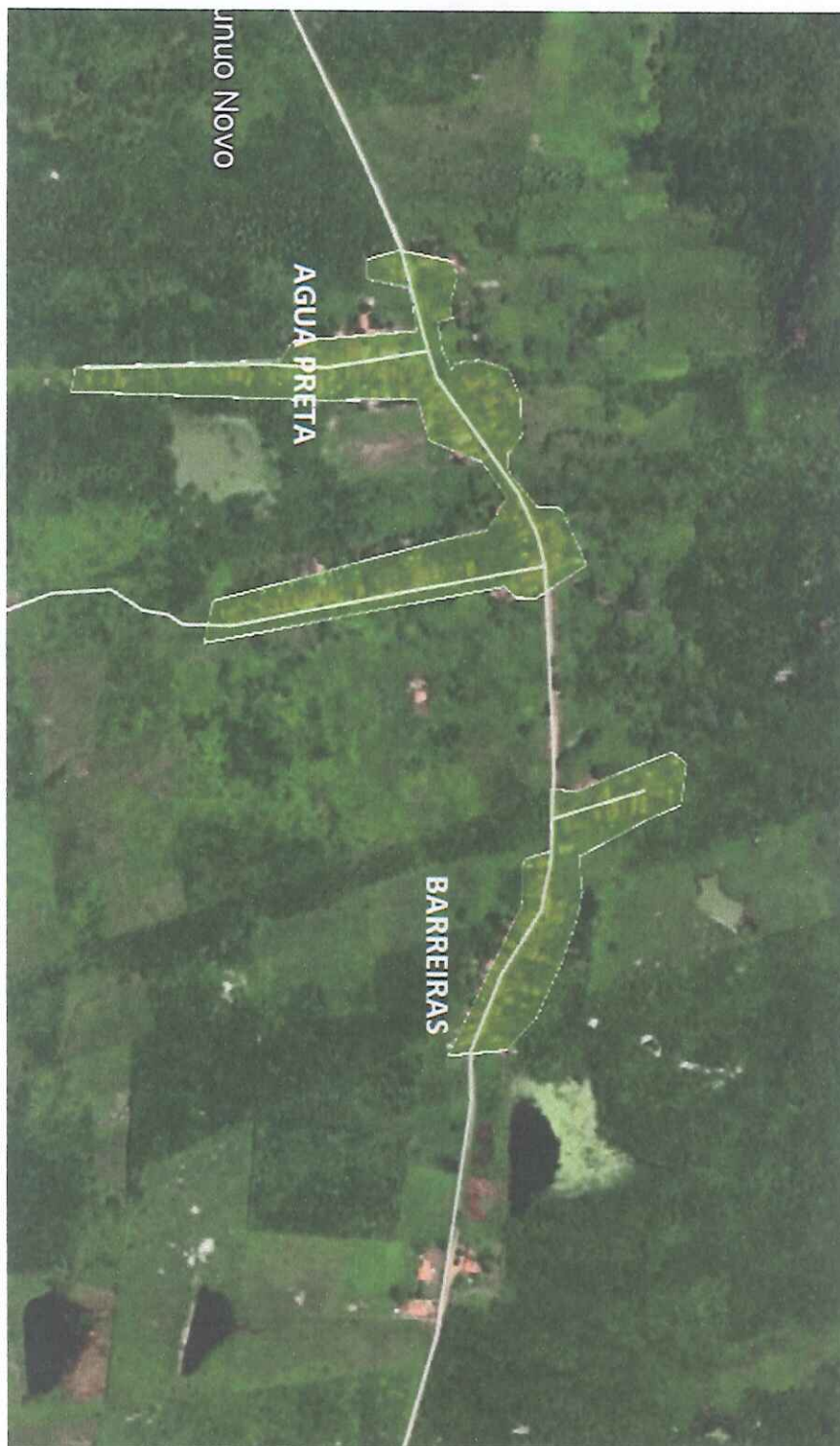
**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura



**MAPA 12 - ZONA RURAL REGIÃO ATENDIDA QUARTA PELA TARDE NO CAMINHÃO CACAMBA 1.**

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





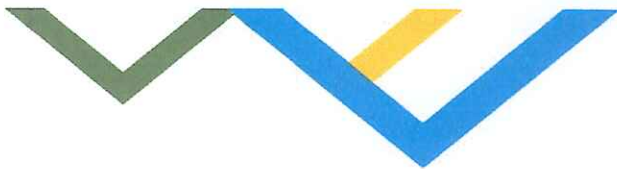
Secretaria de  
**Infraestrutura**



#### **4 - MEMORIAL DESCRITIVO**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **4 – MEMORIAL DESCRITIVO**

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de **PROJETO DE VARRIÇÃO, COLETA, E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE**. Antes do início de quaisquer serviços se faz necessário o perfeito conhecimento territorial e logístico.

Todo o lixo produzido deverá ser colocado nos pontos de armazenamentos, recipientes apropriados para recebimento, de acordo com a programação, cronograma fornecido pela Prefeitura, para que a população coloque o seu lixo produzido no dia em que o carro da coleta irá passar. O resíduo deverá estar preferencialmente em sacos plásticos e fechados, melhorando na hora da coleta e evitando que o lixo transborde.

Todos os funcionários deverão estarem trajados com uniformes apropriados, com os seus respectivos EPIS e equipamentos.

### **4.1 – COLETA DE RESÍDUOS URBANOS DOMICILIARES**

É o lixo gerado pelas atividades diárias das residências, constituído de restos de alimentação, embalagens, plásticos, vidros, latas, material de varreduras das residências, folhagens, lodo de fossas sépticas, etc. adotaremos para o lixo domiciliar, a produção de 0,65kg/hab./dia.

### **4.2 – COLETA DE RESÍDUOS URBANOS COMERCIAIS**

É produzido pelos estabelecimentos comerciais e instituições públicas, e suas características dependem das atividades desenvolvidas em cada estabelecimento. Nos restaurantes predominam o lixo orgânico. Já em escritórios predominam os resíduos de papel e plásticos. Segundo a taxa de geração indicada no livro “Standart Handbook of Environmental Engineering”, que é de 2,61kg/empregado dia, adotamos como taxa o valor de 2,50kg/emp/dia, e estimado uma média de 2,50 empregados por estabelecimento.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



#### **4.3 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO**

O parâmetro de cálculo que adotaremos é o indicado no estudo “ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA E DA PRODUÇÃO DE LIXO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA”, realizado em conjunto pela SEPLAN, AUMEC, e NUTEC, em 1984, incluindo outros municípios do interior do estado do Ceará. Neste estudo está apontando um índice de 0,11kg/hab./dia para geração de lixo de varrição.

#### **4.4 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE PODA DE ARVORES E DE CAPINA DE VIAS**

Esse resíduo é gerado pelos habitantes da cidade nos cuidados com as plantas e jardins de forma individual, ou seja o cidadão por sua conta faz a tosa das arvores e coloca no local adequado pela coleta.

O quantitativo relativo a poda é calculado com base em dados reais locais, dado o volume coletado diariamente. Se é coletado uma carrada de caminhão, que equivale a 6,00m<sup>3</sup> por dia, e o peso é de 1.200,00 kg, correspondendo a uma taxa de 0,20kg/hab./dia.

#### **4.5 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE ENTULHOS (CONSTRUCAO)**

Entulhos são materiais residuais provenientes de construções ou demolições de benfeitorias e compostos, portanto, de materiais da construção civil. Adotaremos para estimação da geração de entulho uma taxa de 0,35kg/hab/dia.

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



#### **4.6 – PODA DE ARVORES E CAPINA DE VIAS**

Serviço executado por dois funcionários em ocasiões em que haja a necessidade para poda das plantas e cuidado de jardins públicos.

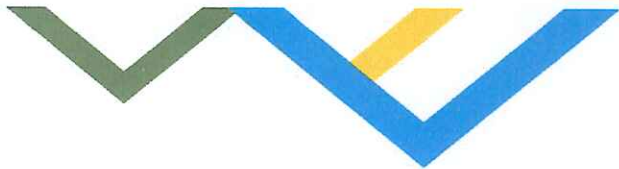
#### **4.7 – VARRIÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PUBLICAS**

Esse serviço será executado em vias e espaços públicos definidos em projeto por funcionários de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe da Prefeitura.

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







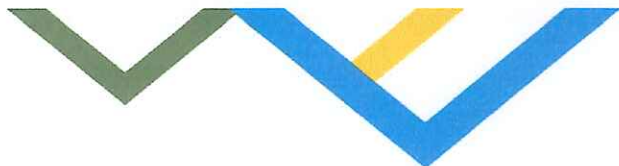
Secretaria de  
**Infraestrutura**



## 5 - ORÇAMENTO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## 5 - ORÇAMENTO

- ORÇAMENTO -						
			TABELA:		SEINFRA 27.1 DESONERADA / CONVENÇÃO CE000153/2022	
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
<b>1.</b>		<b>COLETA DE RESÍDUOS</b>				<b>RS 132,340.04</b>
1.1	C0702	COLETA DE RESÍDUOS URBANOS DOMICILIARES	M3	1159.55	R\$ 22.52	R\$ 26,113.02
1.2	C0702	COLETA DE RESÍDUOS URBANOS COMERCIAIS	M3	351.00	R\$ 22.52	R\$ 7,904.52
1.3	C0702	COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO	M3	81.76	R\$ 22.52	R\$ 1,841.30
1.4	C0702	COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE PODA DE ARVORES E DE CAPINA DE VIAS	M3	445.98	R\$ 22.52	R\$ 10,043.47
1.5	C0702	COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE ENTULHOS (CONSTRUCAO)	M3	208.12	R\$ 22.52	R\$ 4,686.95
1.6	I8604	PODA DE ARVORES E CAPINA DE VIAS	H/MÊS	2.00	R\$ 2,814.24	R\$ 5,628.48
1.7	C3954	VARRIÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PUBLICAS	M2	44530.00	R\$ 0.61	R\$ 27,163.30
1.8	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	80.00	R\$ 129.66	R\$ 10,372.80
1.9	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	80.00	R\$ 129.66	R\$ 10,372.80
1.10	I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	80.00	R\$ 127.88	R\$ 10,230.40
1.11	I0702	CAMINHÃO ADAPTADO A VÁCUO (CHP) (CAMINHÃO COMPACTADOR)	H	140.00	R\$ 128.45	R\$ 17,983.00
<b>2</b>		<b>EQUIPAMENTOS E EPIS</b>				<b>RS 2,227.12</b>
2.1	I8933	PÁ DE BICO	UN	2.00	R\$ 27.95	R\$ 55.90
2.2	0	VASSOURÃO DE PLAÇAVA	UN	2.00	R\$ 37.00	R\$ 74.00
2.3	0	GARFO 8 DENTES	UN	2.00	R\$ 95.00	R\$ 190.00
2.4	I2620	CARRINHO DE MÃO	UN	2.00	R\$ 187.00	R\$ 374.00
2.5	0	CISCADOR	UN	2.00	R\$ 16.00	R\$ 32.00
2.6	I2418	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	UN	200.00	R\$ 0.77	R\$ 154.00
2.7	0	FACÃO COM CABO DE MADEIRA	UN	1.00	R\$ 15.00	R\$ 15.00
2.8	0	FOICE COM CABO DE MADEIRA	UN	1.00	R\$ 25.00	R\$ 25.00
2.9	0	CONJUNTO CALÇA E CAMISA	UN	5.00	R\$ 91.99	R\$ 459.95
2.10	0	PAR DE BOTA DE COURO	UN	5.00	R\$ 39.90	R\$ 199.50
2.11	0	MACACÃO	UN	5.00	R\$ 84.90	R\$ 424.50
2.12	0	PAR DE BOTAS IMPERMEÁVEIS	UN	2.00	R\$ 44.90	R\$ 89.80
2.13	0	PAR DE LUVAS DE BORRACHA	UN	3.00	R\$ 2.99	R\$ 8.97
2.14	0	BONÉ	UN	5.00	R\$ 24.90	R\$ 124.50
<b>4</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>RS 4,715.08</b>
4.1	I8591	ENCARREGADO DE TURMA	HXMES	1.00	R\$ 4,715.08	R\$ 4,715.08
					<b>TOTAL RS:</b>	<b>RS 139,282.24</b>
					<b>BDI 18.91%</b>	<b>RS 26,338.27</b>
					<b>TOTAL + BDI MENSAL:</b>	<b>RS 165,620.51</b>
					<b>TOTAL + BDI 12 MESES:</b>	<b>RS 1,987,446.12</b>

(HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



## 6 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## 6 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
Infraestrutura

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONVENÇÃO TRABALHADORES LIMPEZA PUBLICA CE000153/2022			
Limpeza			
Jornada	44 h	<input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRIDADE	
Turno	Diurno	<input type="checkbox"/> PERICULOSIDADE	
Salário Mínimo local (R\$)	1.212		
<b>I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			
Salário base			1,277.59
Adicional de Insalubridade (Cl. 2ª, §2º, "Q")	% insalubridade 40%		511.04
<i>Outros Adicionais</i>			
<b>SUB-TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			1,788.63
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			1,788.63
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>			
<b>GRUPO A - ENCARGOS</b>			
A.01 SEGURIDADE SOCIAL	20.000%		255.52
A.02 FGTS	8.000%		102.21
A.03 SESI/SESC	1.500%		19.16
A.04 SENAI/SENAC	1.000%		12.78
A.05 INCRA	0.200%		2.56
A.06 SEBRAE	0.600%		7.67
A.07 Salário Educação	2.500%		31.94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	6.000%		76.66
<b>TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS</b>	<b>39.800%</b>		<b>508.50</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.01 13º Salário	8.333%		106.46
B.02 Férias (sem o abono de 1/3)	8.333%		106.46
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1.944%		24.84
B.04 Auxílio Doença	0.222%		2.84
B.05 Acidente de Trabalho	0.051%		0.65
B.06 Faltas Legais	0.415%		5.30
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0.039%		0.50
B.08 Licença Paternidade	0.020%		0.26
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>19.357%</b>		<b>247.31</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0.417%		5.33
C.02 Indenização Adicional	0.286%		3.65
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3.200%		40.88
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0.800%		10.22
C.05 Abono de Férias - 1/3 constitucional	2.778%		35.49
C.06 Abono de Férias - 1/3 constitucional sobre licença maternidade	0.013%		0.17
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>7.494%</b>		<b>95.74</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7.704%		98.43
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>7.704%</b>		<b>98.43</b>
<b>GRUPO E</b>			
E.01 Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0.033%		0.42
E.02 Incidência do FGTS sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias	0.004%		0.05
E.03 Incidência de FGTS sobre férias 1/3 constitucional	0.222%		2.84
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0.259%</b>		<b>3.31</b>
<b>GRUPO F</b>			
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo	0.265%		3.39
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0.265%</b>		<b>3.39</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74.879%</b>		<b>956.68</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>			<b>2,745.31</b>
<b>III - INSUMOS</b>			
Auxílio alimentação			550.75
Desconto sobre o auxílio alimentação - CCT			-5.51
Contribuição para custeio da atividade sindical Patronal (Cl. 47ª, §1º)			4.47
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		R\$	<b>549.71</b>
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		R\$	<b>3,295.02</b>
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$) POR HORA</b>		R\$	<b>16.48</b>

COMP 01 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS DOMICILIARES

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0.24	44.3913	10.65
				Total:	10.65
MAO DE OBRA					
CE000153/2022	GARI COLETOR	H	0.72	16.48	11.87
				Total:	11.87
				<b>Total Simples:</b>	<b>22.52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>22.52</b>

COMP 02 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS COMERCIAIS					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0.24	44.3913	10.65
				Total:	10.65
MAO DE OBRA					
CE000153/2022	GARI COLETOR	H	0.72	16.48	11.87
				Total:	11.87
				<b>Total Simples:</b>	<b>22.52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>22.52</b>

COMP 03 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0.24	44.3913	10.65
				Total:	10.65
MAO DE OBRA					
CE000153/2022	GARI COLETOR	H	0.72	16.48	11.87
				Total:	11.87
				<b>Total Simples:</b>	<b>22.52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>22.52</b>

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



**COMP 04 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE PODA DE ARVORES E DE CAPINA DE VIAS**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0.24	44.3913	10.65
				Total:	10.65
MAO DE OBRA					
CE000153/2022	GARI COLETOR	H	0.72	16.48	11.87
				Total:	11.87
				<b>Total Simples:</b>	<b>22.52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>22.52</b>

**COMP 05 - COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE ENTULHOS CONSTRUÇÃO**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0.24	44.3913	10.65
				Total:	10.65
MAO DE OBRA					
CE000153/2022	GARI COLETOR	H	0.72	16.48	11.87
				Total:	11.87
				<b>Total Simples:</b>	<b>22.52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>22.52</b>

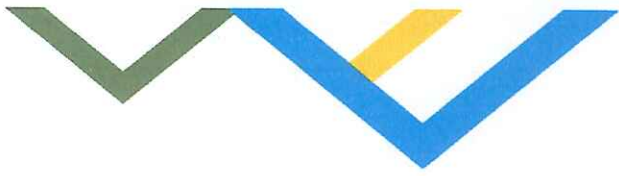
**COMP 06 - VARRIÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PUBLICAS**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CE000153/2022	GARI VARREDOR	H	0.0333	16.48	0.55
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0.0033	27.34	0.09
				Total:	0.64
				<b>Total Simples:</b>	<b>0.64</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>0.64</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**

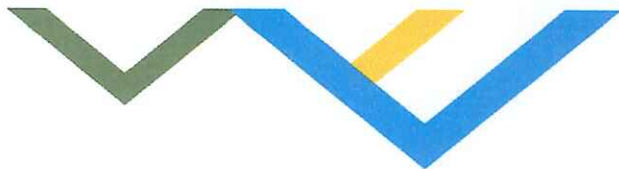


## 7 - CRONOGRAMA

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura



## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 1		MÊS 2	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 3		MÊS 4	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 5		MÊS 6	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 7		MÊS 8	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

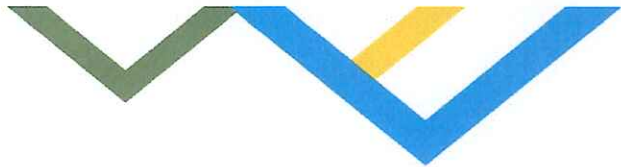
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 9		MÊS 10	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 18.91%	MÊS 11		MÊS 12	
				VALOR	%	VALOR	%
1.	COLETA DE RESIDUOS	R\$ 1,588,080.48	R\$ 1,888,386.50	157,365.54	8.33%	157,365.54	8.33%
2	EQUIPAMENTOS E EPIS	R\$ 26,725.44	R\$ 31,779.22	2,648.27	8.33%	2,648.27	8.33%
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56,580.96	R\$ 67,280.42	5,606.70	8.33%	5,606.70	8.33%
TOTALS:		R\$ 1,671,386.88	R\$ 1,987,446.14	R\$ 165,620.51	8.33%	R\$ 165,620.51	8.33%

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**

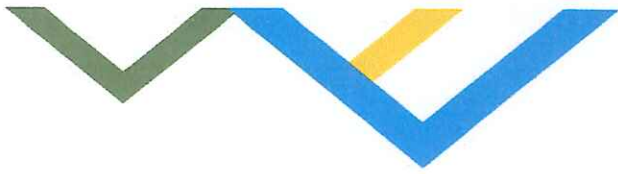


## **8 - MEMÓRIA DE CÁLCULO.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura



## MEMORIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA (A)	COEF. KG/HAB/DIA (B)	DIAS DE PRODUÇÃO POR MÊS (C)	DENSIDADE (KG/M3) (D)	TOTAL AxBxC/D (M3)
<b>1.</b>	<b>COLETA DE RESÍDUOS</b>					
<b>1.1</b>	<b>COLETA DE RESÍDUOS URBANOS DOMICILIARES</b>					
	CENTRO	1742.00	0.65	30	250	135.88
	ALTO DA PAZ	2089.00	0.65	30	250	162.94
	ESTACAO	1374.00	0.65	30	250	107.17
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	2168.00	0.65	30	250	169.10
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	976.00	0.65	30	250	76.13
	CEMOABA / ZONA RURAL	2775.00	0.65	30	250	216.45
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	857.00	0.65	30	250	66.85
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	813.00	0.65	30	250	63.41
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	318.00	0.65	30	250	24.80
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	290.00	0.65	30	250	22.62
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	481.00	0.65	30	250	37.52
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	120.00	0.65	30	250	9.36
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	395.00	0.65	30	250	30.81
	ZONA RURAL	225.00	0.65	30	250	17.55
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	243.00	0.65	30	250	18.95
	<b>TOTAL</b>	<b>14866.00</b>				<b>1159.55</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERO DE PONTOS COMERCIAIS (A)	COEF. Nº EMPRE / ESTAB (B)	COEF. (KG/EMPRE/DIA) (C)	DIAS DE PRODUÇÃO	DENSIDADE (KG/M3) (D)	TOTAL AxBxC/D (M3)
<b>1.2</b>	<b>COLETA DE RESÍDUOS URBANOS COMERCIAIS</b>						
	CENTRO	121.00	2.5	2.5	26	350	56.18
	ALTO DA PAZ	139.00	2.5	2.5	26	350	64.54
	ESTACAO	92.00	2.5	2.5	26	350	42.71
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	144.00	2.5	2.5	26	350	66.86
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	33.00	2.5	2.5	26	350	15.32
	CEMOABA / ZONA RURAL	123.00	2.5	2.5	26	350	57.11
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	24.00	2.5	2.5	26	350	11.14
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	23.00	2.5	2.5	26	350	10.68
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	9.00	2.5	2.5	26	350	4.18
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	8.00	2.5	2.5	26	350	3.71
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	13.00	2.5	2.5	26	350	6.04
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	3.00	2.5	2.5	26	350	1.39
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	11.00	2.5	2.5	26	350	5.11
	ZONA RURAL	6.00	2.5	2.5	26	350	2.79
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	7.00	2.5	2.5	26	350	3.25
	<b>TOTAL</b>	<b>756.00</b>					<b>351.00</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**

ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERO DE PONTOS COMERCIAIS (A)	COEF. KG/HAB/DIA (B)	DIAS DE PRODUCAO POR MÊS (C)	DENSIDADE (KG/M3) (D)	TOTAL AxBxC/D (M3)
1.3	<b>COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO</b>					
	CENTRO	1742.00	0.11	30	600	9.58
	ALTO DA PAZ	2089.00	0.11	30	600	11.49
	ESTACAO	1374.00	0.11	30	600	7.56
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	2168.00	0.11	30	600	11.92
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	976.00	0.11	30	600	5.37
	CEMOABA / ZONA RURAL	2775.00	0.11	30	600	15.26
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	857.00	0.11	30	600	4.71
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	813.00	0.11	30	600	4.47
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	318.00	0.11	30	600	1.75
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	290.00	0.11	30	600	1.60
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	481.00	0.11	30	600	2.65
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	120.00	0.11	30	600	0.66
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	395.00	0.11	30	600	2.17
	ZONA RURAL	225.00	0.11	30	600	1.24
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	243.00	0.11	30	600	1.34
	<b>TOTAL</b>	<b>14866.00</b>				<b>81.76</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERO DE PONTOS COMERCIAIS (A)	COEF. KG/HAB/DIA (B)	DIAS DE PRODUCAO POR MÊS (C)	DENSIDADE (KG/M3) (D)	TOTAL AxBxC (M3)
1.4	<b>COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE PODA DE ARVORES E DE CAPINA DE VIAS</b>					
	CENTRO	1742.00	0.2	30	200	52.26
	ALTO DA PAZ	2089.00	0.2	30	200	62.67
	ESTACAO	1374.00	0.2	30	200	41.22
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	2168.00	0.2	30	200	65.04
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	976.00	0.2	30	200	29.28
	CEMOABA / ZONA RURAL	2775.00	0.2	30	200	83.25
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	857.00	0.2	30	200	25.71
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	813.00	0.2	30	200	24.39
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	318.00	0.2	30	200	9.54
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	290.00	0.2	30	200	8.70
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	481.00	0.2	30	200	14.43
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	120.00	0.2	30	200	3.60
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	395.00	0.2	30	200	11.85
	ZONA RURAL	225.00	0.2	30	200	6.75
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	243.00	0.2	30	200	7.29
	<b>TOTAL</b>	<b>14866.00</b>				<b>445.98</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERO DE PONTOS COMERCIAIS (A)	COEF. KG/HAB/DIA (B)	DIAS DE PRODUCAO POR MÊS (C)	DENSIDADE (KG/M3) (D)	TOTAL Ax BxC:D (M3)
1.5	<b>COLETA DE RESÍDUOS URBANOS PROVENIENTES DE ENTULHOS (CONSTRUCAO)</b>					
	CENTRO	1742.00	0.35	26	650	24.39
	ALTO DA PAZ	2089.00	0.35	26	650	29.25
	ESTACAO	1374.00	0.35	26	650	19.24
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	2168.00	0.35	26	650	30.35
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	976.00	0.35	26	650	13.66
	CEMOABA / ZONA RURAL	2775.00	0.35	26	650	38.85
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	857.00	0.35	26	650	12.00
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	813.00	0.35	26	650	11.38
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	318.00	0.35	26	650	4.45
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	290.00	0.35	26	650	4.06
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	481.00	0.35	26	650	6.73
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	120.00	0.35	26	650	1.68
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	395.00	0.35	26	650	5.53
	ZONA RURAL	225.00	0.35	26	650	3.15
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	243.00	0.35	26	650	3.40
	<b>TOTAL</b>	<b>14866.00</b>				<b>208.12</b>

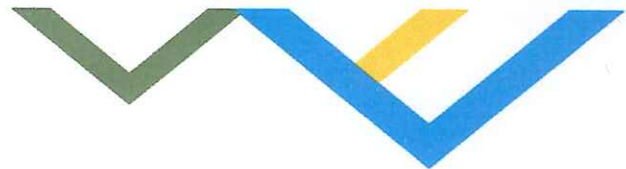
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMEROS DE FUNCIONARIOS	TOTAL Ax BxC (HXMES)
1.6	<b>PODA DE ARVORES E CAPINA DE VIAS</b>		
	CENTRO	0.20	0.20
	ALTO DA PAZ	0.20	0.20
	ESTACAO	0.20	0.20
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	0.20	0.20
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	0.20	0.20
	CEMOABA / ZONA RURAL	0.20	0.20
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	0.10	0.10
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	0.10	0.10
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	0.08	0.08
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	0.08	0.08
	CACHOEIRA / ZONA RURAL	0.08	0.08
	AÇUDINHO / ZONA RURAL	0.08	0.08
	LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	0.08	0.08
	ZONA RURAL	0.10	0.10
	PÉ DA SERRA / ZONA RURAL	0.10	0.10
	<b>TOTAL</b>	<b>2.00</b>	<b>2.00</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
**Infraestrutura**



ITEM	DESCRIÇÃO	AREA DE RUAS E PRAÇAS VARRIDAS (A)	COEF. DE VARRIÇÃO (B)	DIAS DE VARRIÇÃO POR MÊS (C)	TOTAL AxBxC (HXMES)
1.7	VARRIÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PUBLICAS				
	CENTRO	9250.00	0.10	26	24050.00
	ALTO DA PAZ	2200.00	0.10	8	1760.00
	ESTACAO	2200.00	0.10	8	1760.00
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSA	2500.00	0.10	8	2000.00
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	1200.00	0.10	8	960.00
	CEMOABA / ZONA RURAL	4800.00	0.10	26	12480.00
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	1100.00	0.10	8	880.00
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	800.00	0.10	8	640.00
	<b>TOTAL</b>	<b>24050.00</b>			<b>44530.00</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE



Secretaria de  
Infraestrutura

CALCULO DE EQUIPE DE FUNCIONARIOS			
	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAIS	FIXOS EM FOLHA
	CAMINHÃO COMPACTADOR	01 MOTORISTA	SIM
		03 COLETORES	SIM
	CAMINHÃO CAÇAMBA	01 MOTORISTA	SIM
		03 COLETORES	SIM
	CAMINHÃO CAÇAMBA	01 MOTORISTA	SIM
		03 COLETORES	SIM
	CAMINHÃO CARROCERIA	01 MOTORISTA	NÃO (APENAS QUANDO HOUVER DEMANDA)
		03 COLETORES	NÃO (APENAS QUANDO HOUVER DEMANDA)
	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES	02 PODADORES	NÃO (APENAS QUANDO HOUVER DEMANDA)
	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	08 VARREDORES	SIM
	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO	01 ENCARREGADO	SIM

CALCULO DE FROTA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LIXO PRODUZIDO POR DIA	VOLUME COMPACTADO GRAU 3 (COMPACTADOR)	VEICULO DE COLETA	CAPACIDADE (M3)	Nº DESCARGAS LIXÃO POR DIA	DIAS EM QUE O CARRO RODA NO SETOR	Nº DE VEICULOS
	CENTRO	8.46	2.82	CAMINHÃO COMPACTADOR 1	15	0.19	TODOS OS DIAS (INCLUSIVE DOMINGO NO MERCADO CENTRO) MANHA E PONTOS ESTRATÉGICOS	1.00
	ALTO DA PAZ	10.05	3.35		15	0.22	SEGUNDA/QUARTA/SEXTA MANHA	
	ESTACAO	6.62	2.21		15	0.15	TERÇA/QUINTA/SABADO TARDE	
	ALTO DOS CAMELOS / ALTO DOS FEITOSAS	10.43	3.48		15	0.23	TERÇA/QUINTA/SABADO MANHA	
	CEMOABA / ZONA RURAL	12.40	4.13		15	0.28	SEGUNDA/QUARTA/SEXTA TARDE	
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	3.61		CAMINHÃO CAÇAMBA 6M3 2	6	0.60	SEGUNDA/QUINTA MANHA	1.00
	SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	3.43			6	0.57	SEGUNDA/QUINTA MANHA	
	NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	1.34			6	0.22	SEGUNDA/QUINTA TARDE	
	RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	1.22			6	0.20	QUARTA MANHA	
	LAGOA DO INÁCIO (DE BAIXO E DE CIMA) / ZONA RURAL	0.94			6	0.16	QUARTA MANHA	
	AGUA PRETA / ZONA RURAL	2.02			6	0.34	QUARTA TARDE	
	CACHOEIRA / ZONA RURAL / SACO VERDE / TODOS OS SANTOS	0.50			6	0.08	TERÇA/SEXTA MANHA	
	PÊ DA SERRA / ZONA RURAL	1.03			6	0.17	TERÇA/SEXTA MANHA	
	AÇUDINHO / ZONA RURAL / MADALENA	1.66			6	0.28	TERÇA/SEXTA TARDE	
	ZONA RURAL	1.03			6	0.17	TERÇA/SEXTA TARDE	
	TIMBAUBA / TAMBOATA / RABO DA GATA	1.00			6	0.17	SABADO MANHA	
	CAMINHÃO PARA ENTULHO EM TODO O MUNICIPIO	6.94		CAMINHÃO CAÇAMBA 6M3 3	6		TODOS OS DIAS EM QUALQUER LUGAR DO MUNICIPIO	1.00
	EXECUÇÃO DE PODA E CAPINA NOS LOCAIS ONDE É SERVIÇO FEITO LIMPEZA PÚBLICA (QUANDO EXISTIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	14.87		CAMINHÃO CARROCERIA 6M3	6		SOMENTE QUANDO HOUVER NECESSIDADE	1.00

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura

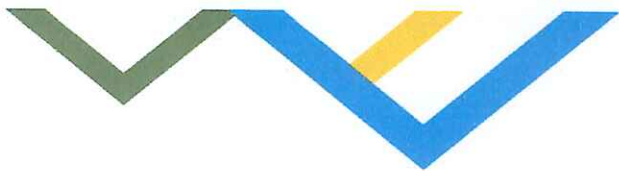
MEMORIA DE CALCULO DO TEMPO E NUMERO DE VIAGEM

DIAS DE COLETA		COLETA DE RESIDUOS		P	q	Q	d	LC	LD	LG	VC	VT	TC = LC/VC	TGC = LG/VT	TCL = LD/VT	N = ΣQ/C	TD	TT = ΣTC + ΣTGC + ΣTCL + TD*N																
C = CAPACIDADE DO COMPACTADOR 15M3 COMPACTADO (45M3) C = CAPACIDADE DA CAÇAMBA 6M3	CAMINHÃO COMPACTADOR SEG /QUA / SEX	CENTRO	POPULAÇÃO ESTIMADA	1742.00	7.01	7.01	6.00	7.20	4.50	2.50	4.00	50.00	1.80	0.05	0.05	1.00	0.50	7.70																
																			ALTO DA PAZ	2089.00	8.30	16.59	3.00	9.50	4.80	2.50	4.00	50.00	2.38	0.05	1.00	0.50	7.70	
																			CEMOABA / ZONA RURAL	2775.00	9.92	19.84	3.00	8.50	22.00	18.00	4.00	50.00	2.13	0.36	0.44	1.00	0.50	7.38
																			CENTRO	1742.00	7.01	7.01	6.00	7.20	4.50	2.50	4.00	50.00	1.56	0.05	0.05	1.00	0.50	7.38
																			ALTO DOS CANEILOS / ALTO DOS FEITOSAS	2168.00	8.61	17.21	3.00	11.20	4.20	2.50	4.00	50.00	2.80	0.05	0.11	1.00	0.50	7.38
																			ESTACAO	1374.00	5.47	10.93	3.00	9.00	5.50	3.00	4.00	50.00	2.25	0.06	0.11	1.00	0.50	7.38
																			CONCEIÇÃO DOS CAETANOS / ZONA RURAL	976.00	3.31	9.92	2.00	9.00	15.00	13.00	4.00	50.00	2.25	0.26	0.30	3.00	0.50	7.13
																			NOVO HORIZONTE / ZONA RURAL	813.00	2.67	8.02	2.00	6.00	9.00	9.00	4.00	50.00	1.50	0.18	0.18	3.00	0.50	7.13
																			CACHOEIRA / ZONA RURAL	481.00	1.57	4.71	2.00	4.50	13.00	9.00	4.00	50.00	1.13	0.18	0.26	3.00	0.50	6.17
																			AÇUDINHO / ZONA RURAL	120.00	0.39	1.16	2.00	3.80	2.00	2.80	4.00	50.00	0.95	0.06	0.04	3.00	0.50	6.17
																			PÊ DA SERRA / ZONA RURAL	243.00	0.80	2.40	2.00	1.80	10.00	6.50	4.00	50.00	0.45	0.13	0.13	3.00	0.50	6.17
																			SÃO PEDRO DO GAVIÃO / ZONA RURAL	857.00	2.81	8.44	2.00	4.80	9.00	5.00	4.00	50.00	1.20	0.10	0.18	3.00	0.50	6.17
RIO DO INÁCIO / ZONA RURAL	318.00	1.05	6.27	1.00	3.00	27.00	29.00	4.00	50.00	0.75	0.58	0.54	4.00	0.50	7.06																			
ÁGUA PRETA / ZONA RURAL	290.00	0.95	5.70	1.00	2.00	2.20	6.00	4.00	50.00	0.50	0.12	0.04	4.00	0.50	7.06																			
LAGOA DO INÁCIO / ZONA RURAL	395.00	1.30	7.78	1.00	4.00	24.00	26.00	4.00	50.00	1.00	0.52	0.48	4.00	0.50	7.06																			
ZONA RURAL	225.00	0.73	4.40	1.00	1.50	2.50	5.00	4.00	50.00	0.38	0.10	0.05	4.00	0.50	7.06																			

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



## **9 - COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS.**

**Secretaria de Infraestrutura**  
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE







Secretaria de  
Infraestrutura



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	1.24
DF	Despesas financeiras	0.50
R	Riscos	0.80
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0.80
L	Lucro	2.22
I	Impostos	11.15
	PIS	0.65
	COFINS	3.00
	ISS	3.00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4.50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>11.15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>18.91%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de  
**Infraestrutura**



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE

